

**INVESTIMENTO EM POLITICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E O  
DESEMPENHO DISCENTE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: DE 2007 A  
2017**

Autores:

Celmar Corrêa de Oliveira  
*celmaroliv@gmail.com*

Luis Henrique Dias Fernandes  
*luishenrique2376@hotmail.com*

*Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS*

Área Temática : Administración y Políticas Públicas

Trabajo preparado para su presentación en el X Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, de la Asociación Latinoamericana de Ciencias Políticas (ALACIP) , en coordinación con la Asociación Mexicana de Ciencias Políticas (AMECIP), organizado en colaboración con el Instituto Tecnológico de Estudios Superiores de Monterrey (ITESM), los días 31 de julio, 1, 2 y 3 de agosto de 2019

## RESUMO

O presente trabalho busca responder a seguinte questão de pesquisa: “Como o investimento em políticas públicas na área da educação impacta o desempenho discente?”. Para realizar a análise utilizou-se como técnica estatística o Coeficiente de Pearson, onde se verificou a relação entre as variáveis de desempenho discente a partir do Ideb e dos repasses realizados aos municípios por meio do Fundeb. Foram analisados os 18 municípios no estado do Rio Grande do Sul com mais de 100 mil/h. Os resultados evidenciaram que existe correlação positiva muito alta entre os recursos investidos e o desempenho observado para os municípios.

**Palavras Chaves:** Cidadania. Desempenho Discente. Educação. Ideb. Políticas Públicas.

## INTRODUÇÃO

A educação tem papel fundamental no desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos que a compõe, tornando-se, em decorrência, importante a preocupação do Estado e da sociedade civil, com a oferta de educação universal e de qualidade. Em vista disso, o Estado assumiu papel de ofertante de Políticas Públicas (PP) que atendam as demandas de seus cidadãos.

A educação provou ser a forma mais efetiva de emancipação dos indivíduos mais desfavorecidos de uma sociedade e a forma mais efetiva de inovação organizacional, que é, hoje, condição básica para o bem-estar social e econômico continuado de uma determinada comunidade.

No contexto da gestão pública é de fundamental importância um conhecimento sistêmico por parte do gestor, de todas as áreas de ação do Estado, sobretudo a área da educação. Com isso, identifica-se como necessário que o administrador público tenha conhecimento da área da educação, sendo também relevante que componha grupos de trabalho contendo especialistas e técnicos, com profissionais que atuem diretamente na área da educação, de modo que esses possam oferecer subsídios a formulação de políticas, implementação de projetos, que estejam alinhados com a prática da educação, nos mais diferentes cenários encontrados, visto que a realidade de cada instituição, de cada profissional e de cada aluno se constitui de inúmeras variáveis, portanto as ações para que contemplem a todos, com a efetividade esperada, tem que ser formuladas levando em consideração todas essas variáveis, para que possam ser adequadas a cada realidade.

Neste estudo, para a análise, foram selecionadas, por amostragem, municípios presentes do estado do Rio Grande do Sul, e foi realizado um levantamento dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica. Em uma segunda etapa foi realizada uma coleta de dados referentes ao desempenho dos alunos dessas instituições no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Após isto os resultados foram comparados para verificar a existência de correlação entre as variáveis.

O presente trabalho visa responder, ainda que parcialmente, a seguinte pergunta: “Como o investimento em políticas públicas na área da educação impacta o desempenho discente?”. Para responder de forma parcial e provisoriamente esta questão o objetivo geral é: analisar a relação entre investimento em Políticas Públicas educacionais e desempenho discente, no ensino básico do Estado do Rio Grande do Sul, com base nos indicadores disponibilizados pelos órgãos oficiais, entre os anos de 2007 e 2017. Para tanto, foram abordados os aspectos legais, o marco legal, a e construção das políticas públicas de educação por parte do Estado brasileiro.

No Brasil, são poucas as pesquisas e revisões publicadas sobre a relação entre gastos por aluno, distribuição de recursos investidos e desempenho acadêmico (Christophe et al., 2015). Nesse sentido, estudos que venham contribuir na mensuração da efetividade de políticas públicas, na área da educação são importantes, pois, dessa forma, se constituem em indicadores que balizam as decisões a respeito da continuidade de ações e auxiliam no estabelecimento de correções, para que se atinjam os resultados instituídos inicialmente.

## EDUCAÇÃO E CIDADANIA

No mundo ocidental, o direito à educação, ao longo do tempo, vem sendo constituído como um dos direitos mais elementares à inserção tecnológica, e flexível o suficiente para se adaptar às transformações constantes da sociedade. Não são poucos os documentos de caráter internacional, assinados por países da Organização das Nações Unidas, que garantem aos seus cidadãos o direito à educação. Tem-se, como exemplo, o art. XXVI da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948. Do mesmo assunto ocupam-se a Convenção

Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino, de 1960, e o art. 13 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966. (Cury, 2002)

Segundo Thomas Marshall (1967), a educação é um pré-requisito necessário a liberdade e, dessa forma, é também uma pré-condição para o exercício de outros direitos. Entende-se que para exercer a liberdade civil, se faz necessário que as pessoas tenham senso crítico e saibam tomar decisões. Somente pessoas devidamente instruídas podem exercer sua cidadania de forma plena e autônoma.

O Estado, nesse caso, precisa assumir seu papel como interventor, ao garantir os meios com que os indivíduos possam exercer seus direitos. Para tanto, segundo Marshall (1967), saber ler e escrever são indispensáveis. Na visão do autor, educação está diretamente relacionada com a cidadania.

A experiência europeia, no final do século XIX, mostra que a educação primária deveria ser gratuita e obrigatória. A obrigatoriedade não só não era uma exceção ao *laissez-faire*, ela justificava-se na medida em que possibilitava a sociedade produzir pessoas com mentes maduras, capazes de constituir eleitorado esclarecido e trabalhadores qualificados. (Cury, 2002)

A partir da intervenção do Estado, na garantia do direito e na obrigatoriedade do ensino, a Educação se torna uma Política Pública de constância e coerência. Disto resulta a fusão do direito à educação com a obrigatoriedade escolar de tal modo que o poder constituído assumiu o compromisso não só de ofertá-lo, mas também se imbuíu juntamente com a sociedade civil da prerrogativa de torná-lo efetivo. Importante salientar que esta condição difere a educação do direito a assistência médica gratuita, a alimentação mínima, a habitação decente ou socorro de catástrofes naturais, porque estes são serviços que a sociedade proporciona aqueles que os solicitam. (Lima, 2010).

Carvalho (2006) salienta que, no Brasil, a cidadania é um projeto inconcluso de trajetória histórica e constitutiva difusa e contraditória, conformando aquilo que se denominou de “cidadania em negativo” na qual os direitos, embora sejam duramente conquistados, emergem como concessão das elites que pelo alto e a seu interesse, periodicamente, ora instituem direitos coletivos e reduzem os direitos individuais ora ampliam os direitos políticos e reduzem os direitos sociais.

O que se percebe, hoje, é a ênfase na necessidade de se formar cidadãos e, ao mesmo tempo, é visível a descrença, das novas gerações, na participação e elaboração de projetos coletivos. Essa descrença nasce, segundo Arendt (2013), pelo abandono e descrédito de uma ação que esteja realmente comprometida com o nascer para a vida política, na qual o educador assume a responsabilidade de preparar com antecedência as crianças para a renovação de um mundo comum.

De acordo com Gohn (1995), pode-se distinguir dois tipos de cidadania: a cidadania individual e a cidadania coletiva. Quando a cidadania mantém seu caráter universal, buscando a extensão de direitos e deveres a todas as camadas da população, está diante de sua expressão coletiva. Por sua vez, a cidadania sob a perspectiva de cidadania individual, diz respeito a capacidade dos indivíduos de fazer escolhas no campo social e ético, e a sua liberdade enquanto agentes, que esta ligada a dispor de meios e de habilidades que atendam de forma adequada suas necessidades em termos de acesso a educação, saúde, moradia.

Portanto, a construção da cidadania, proporcionado a extensão dos direitos dos cidadãos, deve se dar a partir da efetivação do direito a educação. Por sua vez, a educação voltada para a formação da cidadania, não deve ser considerada de forma isolada, e sim integrada com a formação profissional, que possibilite a desenvolvimento de competências técnicas que sejam suficientes para suprir as necessidades econômicas dos indivíduos em sua relação profissional, possibilitando assim uma visão integrada da formação das pessoas.

## INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO

Em qualquer sociedade do século XXI, o desenvolvimento é assunto de grande atenção, sendo, de forma recorrente, pauta de discursos políticos, e noticiários. Seu entendimento restrito é quando se associa o desenvolvimento ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), a industrialização existente no país, ao crescimento da renda per capita e do poder de compra, ou aos avanços tecnológicos. Nesta visão restrita o desenvolvimento se confunde com crescimento econômico e esquecendo da perspectiva social, ambiental e etc.

O desenvolvimento ocupa papel central na teoria de Amartya Sen (2000). É alcançado a partir da expansão das capacidades humanas e, para que essas capacidades sejam desenvolvidas, devem ser propiciadas as condições necessárias aos cidadãos, que lhes permitam sobrepor as barreiras, materiais e imateriais, que impeçam o desenvolvimento de suas potencialidades. Nas palavras do autor: suas “funcionalidades”. Para ele a qualidade de vida está diretamente ligada ao acesso das pessoas aos meios necessários para seu pleno desenvolvimento. Para Sen (2000), liberdade e desenvolvimento estão fortemente relacionados com o poder dos indivíduos de fazer escolhas.

Sendo assim, o crescimento econômico não pode ser entendido como um fim em si mesmo, por maior que seja sua importância. Ele deve ser meio, e deve ser considerado relevante nos cenários em que oportuniza às pessoas o aumento de seu bem-estar, a ampliação de sua liberdade de escolha e melhorias na qualidade de vida. O desenvolvimento só se concretiza com a ampliação das liberdades que as pessoas desfrutam (Sen, 2000). Pode-se dizer, então, que o crescimento, deve ser meio, e não o fim do Estado. Para tanto, o crescimento precisa gerar desenvolvimento, e este vir acompanhado do aumento do bem-estar social, propiciado principalmente por meio de Políticas Públicas.

Há dois conceitos fundamentais para se entender a linha de pensamento de Amartya Sen. São eles: a) capacidades; e b) funcionalidades. As funcionalidades dizem respeito aos estados e às ações que são importantes para que os indivíduos possam levar o tipo de vida que desejam. Tem-se portanto que este “desejar” vai desde questões básicas, como estar alimentado e com saúde, até questões mais complexas como participar de uma comunidade, ou aparecer em público sem qualquer tipo de constrangimento. As funcionalidades, estão relacionadas ao fato dos meios estarem disponíveis para que os indivíduos usufruam à sua vontade, mas possuindo a liberdade de não fazer se assim julgarem necessário. Entre as funcionalidades estão incluídos, o atendimento a necessidades básicas, o acesso à educação, acesso à saúde, direito a moradia, alimentação adequada.

O conceito de capacidades está relacionado a um conjunto de funcionalidades que os indivíduos têm o poder de exercer, e reflete quais habilidades um indivíduo necessita para que possa executar certas atividades ou alcançar o nível de vida que considera desejável. Dessa forma, não basta que os

meios estejam disponíveis. Os indivíduos precisam possuir a capacidade para acessá-los da maneira em que desejarem.

Não há desenvolvimento sem que o ser humano seja o centro desse processo (Sen, 2000). Daí a importância da realização pessoal dos indivíduos e da sua felicidade. Portanto, bem-estar e desenvolvimento dizem respeito ao fortalecimento de liberdades e à melhora de vida dos indivíduos, assumindo a felicidade humana um importante papel nesse processo.

A liberdade, para Sen (2000), pode ser vista como o fim e o meio do desenvolvimento, em que tem papel constitutivo e instrumental. No que diz respeito ao seu papel constitutivo, a liberdade substantiva assume importância fundamental no melhoramento da vida humana quando afasta a fome, a morte prematura, o analfabetismo, a doença, entre outras mazelas. No que tange ao seu papel instrumental, importante dizer que há várias liberdades e essas são vistas como complementares umas às outras, assim como auxiliam para a capacidade geral dos indivíduos viverem com mais liberdade. As liberdades instrumentais, citadas por Sen (2000), são: a) liberdades políticas; b) facilidades econômicas; c) oportunidades sociais; d) garantias de transparência e e) segurança protetora.

Cabe ao Estado fortalecer e proteger as capacidades humanas, pois a falta dessas capacidades impede sua efetiva inclusão na sociedade e sua esperança de atingir a vida que almejam para serem felizes (Reymao & Cebolão, 2017). A educação é indispensável para o aproveitamento e desenvolvimento das potencialidades humanas, possibilitando assim o pleno exercício. O exercício desse direito social ou garantia protetora é que gera os instrumentos e as capacidades para o exercício da autonomia e da liberdade, tirando o indivíduo da absoluta pobreza.

Em última análise, tem-se que o Estado é responsável por desenhar e implementar Políticas Públicas, assegurando os direitos sociais como um meio que proporcione aos indivíduos habilidades e recursos que possibilitem a sua realização enquanto seres humanos. Nesse contexto vale salientar a importância do investimento estatal em educação de qualidade, e o marco jurídico institucional, que será abordado no capítulo seguinte, que formam os alicerces para o adequado funcionamento do sistema de ensino.

Embora a educação, quando considerada de forma isolada, não é suficiente para que se atinja a inclusão e o desenvolvimento de forma suficiente,

tem-se que, sem educação adequada não se consegue atingir os níveis desejáveis de inclusão e desenvolvimento.

## MARCO LEGAL

O Estado brasileiro é, historicamente, marcado por desigualdades sociais e assimetrias entre os entes federados e, por consequência, apresenta limites no horizonte de efetivação dos direitos sociais e na capilaridade das políticas, com destaque para as políticas educacionais.

Em decorrência destes problemas, a Constituição Federal (CF) de 1988 sinaliza novas diretrizes para os direitos sociais no país, tendo como ponto central um novo pacto federativo. A CF/88 estruturou a lógica política de forma a estabelecer mais autonomia, aliado a um regime de colaboração, a ser regulamentado entre os entes federados: União, estados, Distrito Federal e municípios. (Dourado,2013)

Estas questões não retiram a importância de temas como reforma tributária, novo pacto federativo e efetiva descentralização das políticas, que tenham como objetivo a regulamentação do regime de colaboração. A CF de 1988, em seu artigo 23, parágrafo único, sinaliza para a necessidade de lei complementar para a fixação de normas de cooperação entre os entes federados. De acordo com o parágrafo único: “Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os estados, o Distrito Federal e os municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional”.

Com a alteração do parágrafo, o mesmo passou a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os estados, o Distrito Federal e os municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional n. 53, de 2006).

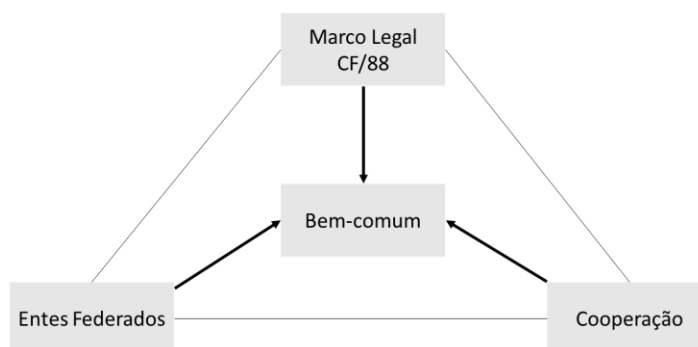
Ainda que pontual a alteração na redação é significativa, à medida que substitui a força de uma lei complementar por várias leis, cujas proposições estabelecem marco regulatório para a efetiva cooperação entre os entes federados, buscando garantir o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em



âmbito nacional. Esta concepção, buscando o equilíbrio e garantias de âmbito nacional, sinaliza para o esforço federativo a ser efetivado.

O artigo 3º da Constituição Federal, discorre sobre os objetivos da República Federativa do Brasil, onde busca-se: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos. Pode-se perceber um esforço, para a construção de uma sociedade cujas políticas, programas e ações tenham como convergência o bem comum. A busca por garantir uma sociedade justa, por meio da garantia de direitos sociais, requer um federalismo cooperativo, marcado pela descentralização e por padrões e diretrizes nacionais que assegurem o direito à educação com qualidade, o que implica combater as assimetrias regionais e sociais (fig. 1)

Fig. – 1 Federalismo Cooperativo



Fonte: Autores (2018) com base em Dourado (2013)

A educação por sua vez, um direito social e fundamental, está expresso na Constituição Federal em seu artigo 6º:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (redação dada pela EC 64/2010).

A garantia da educação como direito fundamental, se dá não só pelo seu potencial de transformar os indivíduos, mas também pelo fato de que a educação se vincula aos outros direitos sociais, ampliando a autonomia dos indivíduos.

## O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

A compreensão da concepção de Estado de Bem-Estar Social se iniciou a partir do momento em que o Estado se preocupou em criar mecanismos que pudessem estender uma proteção, econômica e social, para diminuir as necessidades que determinadas camadas da população enfrentavam.

A concepção de um Estado de Bem-Estar ou Estado Social mudou a forma como passou a se estruturar a relação Sociedade-Estado, pois a partir deste modelo, o Estado passou a atuar diretamente onde se verificava pressão negativa por parte do mercado. O Estado, então, passou a identificar que não há mais como deixar os indivíduos a mercê apenas dos movimentos do mercado, necessitando agir preventivamente e a posteriori, para diminuir o impacto, da desigualdade de acesso e oportunidades, nas vidas dos indivíduos. (Crestani & Oliveira, 2018) Se faz importante entender também que embora exista um “modelo” de Estado de Bem-Estar Social, este se desenvolveu de diferentes formas, de acordo com as características inerentes a cada sociedade.

Os modelos de “Welfare State” existentes são o modelo liberal ou residual, e consiste em uma assistência aos comprovadamente pobres, com pequenas transferências universais e planos de previdência modestos. No modelo conservador ou meritocrático, há fortes traços do corporativismo. Nesse modelo, a cobertura social está ligada a corporações e classes sociais fortemente aparelhadas, onde o Estado só interfere quando o núcleo familiar não é capaz de suprir suas necessidades. O modelo universalista, também chamado de socialdemocrata, busca promover a igualdade com os melhores padrões de qualidade, e não apenas o atendimento das necessidades mínimas. (Esping-Andersen, 1991).

O Welfare State deve envolver princípios básicos que vão além da garantia do bem-estar básico do cidadão, ele deve ter a cidadania social como ideia fundamental, deve garantir legalmente os direitos sociais assim como sua inviolabilidade, e deve estabelecer as formas de entrelaçamento das ações estatais, em relação ao mercado e a sociedade. Outro aspecto importante a ser analisado, diretamente ligado a autonomia e emancipação das pessoas, é a mercadorização, a necessidade dos cidadãos de vender sua força de trabalho, sendo a desmercadorização quando as pessoas se tornam independentes, e

capazes de barganhar com seu empregador. Essa independência pode se dar a partir de políticas emancipadoras. Nesse aspecto, a educação se mostra como o principal fator de transformação da sociedade. Um Estado que não investe em Políticas Públicas Educacionais moldadas para a emancipação dos indivíduos, tampouco conseguirá garantir a autonomia dos mesmos através de outras políticas que, apesar de importantes, se mostram insuficientes e impotentes para atingir e garantir a cidadania plena dos cidadãos.

## POLÍTICAS PÚBLICAS

São diversas as abordagens e questões que envolvem as Políticas Públicas, tendo em vista que elas se inserem num contexto amplo e de complexidade. Juntamente a estas reflexões estão presentes as políticas educacionais. Pontuar sobre as Políticas Públicas é condição para compreender seu significado, amplitude e mediações necessárias para a efetivação do direito à educação.

É importante apontar que não é suficiente a constituição de uma Política Pública Educacional (PPE) bem definida, com conteúdo bem construído, formulado. Embora a formulação da política seja importante, é também imprescindível, trabalhar para que a política aconteça, para que sua implementação seja efetiva. O processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, que são o público alvo, precisa atingir dois objetivos simultaneamente: cidadania e qualificação profissional.

Mead (1995) define Política Pública como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas. Ainda objetivando a definição do conceito Azevedo (2001), expõe que as Políticas Públicas são a representação da intervenção do Estado e não do governo. A distinção entre ambos, feitas por Hofling (2001), diz que, governo compreende um conjunto de programas que parte da sociedade propõe para toda sociedade, e Estado, sendo um conjunto de instituições que instrumentalizam essas ações, sendo estas estruturas permanentes. (citado por Martins, 2010,p. 498).

Outra questão importante para a definição de uma Política Pública, mas também, principalmente, para que as ações adotadas sejam efetivas, é que uma Política Pública necessita ter um objetivo claro, e que este seja conhecido por

todos. Como consequência da falta de um objetivo claro, se percebe que as propostas adotadas não conseguem compatibilizar os anseios de muitos gestores, educadores, alunos e seus pais para com a educação, pois não correspondem as diretrizes elaboradas pelos organismos financeiros internacionais, nacionais e os governos Estadual e Federal. Nesse caso não se adota o direcionamento desejado e falta contextualização da prática e das vivências que existem no atual paradigma educacional. Um exemplo disso é o Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2014), prescrito no art. 214 da Constituição de 1988 e reafirmado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96, art. 9º, § I e art. 87, § 1, que é um instrumento político de prioridades e conteúdos sistematizados, por meio do qual o governo Federal, através do Ministério da Educação, coordena, controla e fiscaliza a educação em todo o país, em todos os níveis de ensino. Após a sua aprovação, é um documento de referência aos estados e municípios para a elaboração dos seus planos. (Silva, 2002). Na realidade, todo o contexto educacional é monitorado e controlado. Em partes é sugerido a escola exercer sua autonomia, mas por outro há o domínio por parte dos órgãos interessados em direcionar os passos da educação.

Com relação a isto, quando se refere às Políticas Públicas Educacionais, é necessário considerar o papel do Estado, mesmo que não se tenha a pretensão de desenvolver a discussão sobre sua natureza, e apenas ressaltar sua importância fundamental para o entendimento do tema em pauta.

Sabe-se que existe um caráter dominante, regulador e avaliador do Estado, que apresenta um discurso democrático, porém muitas vezes incompatível e antagônico às medidas tomadas em relação às exigências e necessidades educacionais. O Estado, por outro lado, deve apresentar propostas de políticas que não beneficiem somente uma parcela da população.

A política educacional só terá sentido quando democraticamente construída por uma identidade coletiva e não individual e singular. O Estado é um dos principais lugares da política e um dos principais atores políticos. A política deve ser considerada como uma declaração de algum tipo, de uma decisão sobre como fazer coisas no sentido de “ter” uma política. Pode ser puramente simbólica, quando, mostrar que há uma política ou que uma política foi formulada. (Ball & Mainardes, 2011)

A educação não deve ser pensada de forma abstrata. A implementação das políticas educacionais é necessária à sensibilização e à qualificação de todos os sujeitos envolvidos no processo, para que, então, sejam criadas as políticas de Estado e não políticas de Governo. Com isto, se consegue a continuidade das ações, a melhoria da qualidade de ensino, e o desenvolvimento de cidadãos, com maior grau de autonomia em suas vidas.

## MÉTODO

A abordagem metodológica é mista, pois foram utilizados dados quantitativos e qualitativos. A abordagem qualitativa se mostra como um meio para explorar e entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano. (Creswell, 2010)

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com base em livros, revistas e artigos científicos. (Gil, 2002). Foram descritas as principais políticas públicas de educação básica no Brasil articuladas através do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014 - 2024. A pesquisa bibliográfica se deu principalmente através dos portais eletrônicos da CAPES, LUME, e SCIELO, quando disponível as obras foram consultadas em formato físico.

A pesquisa bibliográfica contribuiu com a fundamentação teórica, tendo como base artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais e livros de autores consolidados nas áreas estudadas. Para a busca das bibliografias, as palavras-chave utilizadas foram: “educação”; “políticas públicas”; “cidadania”; “desenvolvimento”; “Inclusão”; “indicadores”. Como filtro utilizou-se o recorte temporal de material publicado nos últimos 5 anos.

O referencial teórico permitiu verificar o estado do problema a ser pesquisado, sob o aspecto teórico e de outros estudos e pesquisas já realizados (Lakatos & Marconi, 2003). Assim pôde-se fundamentar e dar consistência a todo o estudo. O referencial teórico também teve como função nortear a pesquisa, apresentando um embasamento da literatura já publicada sobre o mesmo tema, o que contribuiu para o pesquisador adquirir conhecimento suficiente em relação a pesquisas relacionadas e a tradições teóricas que apoiam e cercam o estudo.

Foi realizada uma pesquisa documental em que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias, pois trazem dados diretamente produzidos pelo autor da

pesquisa, no momento em que o fato ocorreu ou depois. (Lakatos & Marconi, 2003). A partir da análise dos dados propõe-se a apreciação dos resultados onde, avalia-se a efetividade de um programa, política ou plano. Para observar se há ou não efetividade nas ações adotadas, se a ideia pode ou não ser generalizada e em quais condições.

Os dados referentes ao desempenho dos estudantes foram coletados diretamente do portal eletrônico do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), tendo como referência o comportamento do Índice de Desenvolvimento da educação Básica (IDEB). O Ideb foi um indicador de desempenho criado como condutor de política pública pela melhoria da qualidade da educação, tanto no âmbito nacional, quanto em esferas mais específicas (estaduais, municipais e escolares), de forma que a composição do índice possibilita a projeção de metas individuais intermediárias rumo ao incremento da qualidade do ensino. Também foram consultadas as publicações relacionadas a estudos de avaliação de desempenho e a indicadores para mensuração dos resultados.

Para realizar a análise quantitativa utilizou-se como técnica estatística o Coeficiente de Correlação de Pearson. Stanton (2001), afirma que correlação “é uma medida de associação bivariada (força) do grau de relacionamento entre duas variáveis”. Para Moore (2007), “A correlação mensura a direção e o grau da relação linear entre duas variáveis quantitativas. Tomou-se o IDEB como variável dependente e o investimento por aluno-ano como variável independente. Buscou-se identificar uma aproximação no estabelecimento dessa relação. O cálculo de Correlação não estabelece relação de causa e efeito, mas ele evidencia se as variáveis estão correlacionadas (Larson, 2010).

O coeficiente de correlação Pearson ( $r$ ) varia de -1 a 1. O sinal indica direção positiva ou negativa do relacionamento e o valor sugere a força da relação entre as variáveis. Uma correlação perfeita (-1 ou 1) indica que o escore de uma variável pode ser determinado exatamente ao se saber o escore da outra. No outro oposto, uma correlação de valor zero indica que não há relação linear entre as variáveis (Kozak, 2009).

O levantamento dos dados referentes ao investimento em educação realizado pelos municípios, estados e a união no período de 2007 a 2017, foram coletados dos relatórios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

(FNDE).A amostra de municípios analisada teve como critério a escolha de municípios no estado do Rio Grande do Sul com mais de 100 mil habitantes. Foi utilizado como referência do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Como resultado obteve-se 18 municípios, listados por ordem populacional. Os municípios selecionados foram divididos em dois grupos: a) o Grupo 1, formado por 9 municípios localizados na região metropolitana de Porto Alegre, e b) o Grupo 2, formado por 9 municípios de outras regiões do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1

Quadro 1 – Municípios do RS com mais de 100 mil Habiantes

Grupo 1		Grupo 2	
Cidade	Nº de Habitantes	Cidade	Nº de Habitantes
Alvorada	195 718	Caxias do Sul	435 564
Cachoeirinha	118 278	Pelotas	328 275
Canoas	323 827	Santa Maria	261 031
Gravataí	255 762	Rio Grande	197 253
Novo Hamburgo	239 051	Passo Fundo	184 826
Porto Alegre	1 450 555	Santa Cruz do sul	118 287
Sapucaia do Sul	130 957	Uruguaiana	125 507
São Leopoldo	214 210	Bagé	116 792
Viamão	239 384	Bento Gonçalves	107 341

Fonte: IBGE (2010)

### Evolução do indicador IDEB entre os anos de 2005 e 2017

São apresentados nessa seção os valores observados do Indicador de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nas amostras de municípios estudados, entre os anos de 2005 e 2017. Os dados relativos ao desempenho foram coletados diretamente do portal eletrônico do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Realizou-se a busca por município. Foram trazidos os dados referentes a rede pública, que compreende as dependências administrativas federal, estadual e municipal.

A região sombreada, nas tabelas, mostra os anos em que o score observado alcançou a meta projetada para o ano e nível de ensino em cada

cidade. Para o ano de 2005, primeiro ano de avaliação, não havia metas estipuladas. Os resultados estão separados em anos iniciais (AI) e anos finais (AF) do ensino fundamental. O IDEB relativo as séries do ensino médio foi retirado da análise, pois a avaliação deste nível de ensino teve início em 2017, sendo assim, não há uma série histórica a se analisar e também não há metas para este primeiro processo avaliativo.

Dentre os municípios do Grupo 1, Sapucaia do Sul foi o que obteve melhores resultados, se levada em conta a meta estipulada para os anos iniciais do ensino fundamental. O município foi o único, dentre os nove que formam o grupo a alcançar a meta para os anos observados até então. A estimativa para 2019 é que o desempenho, nas séries iniciais, atinja 5.9. O desempenho nas séries finais não acompanhou a mesma tendência. A exemplo dos municípios anteriores, a desempenho nos primeiros anos alcançou um nível desejado, porém foi seguido de uma queda que prejudicou o índice nos anos seguintes.

**Tabela 1 – Evolução do Índice IDEB nos municípios do GRUPO 1**

Região Metropolitana de POA		IDEB Observado						
		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Alvorada	AI	3.9	3.8	4.2	4.4	4.7	4.8	4.9
	AF	2.9	3.0	3.1	3.3	3.4	3.3	3.6
Cachoeirinha	AI	4.3	4.6	4.7	5.3	5.4	5.5	5.6
	AF	3.3	3.6	3.6	3.7	3.9	4.1	4.1
Canoas	AI	3.8	4.1	4.5	4.8	5.0	5.1	5.1
	AF	3.2	3.2	3.5	3.6	3.7	3.8	4.0
Gravataí	AI	4.2	4.5	4.5	5.1	5.0	5.2	5.5
	AF	3.2	3.5	3.7	3.6	3.5	3.9	4.0
Novo Hamburgo	AI	4.5	4.8	4.9	5.4	5.6	5.6	5.9
	AF	3.5	3.7	3.7	3.9	3.8	4.0	4.4
Porto Alegre	AI	3.8	4.1	4.3	4.5	4.8	4.8	4.9
	AF	3.2	3.4	3.5	3.5	3.5	3.6	3.9
Sapucaia do Sul	AI	3.8	4.2	4.7	5.2	5.2	5.4	5.5
	AF	3.5	3.8	4.0	4.0	3.9	4.4	4.7
São Leopoldo	AI	4.2	4.3	4.8	4.9	5.3	5.3	5.3
	AF	3.4	3.4	3.8	3.7	3.7	3.8	4.2
Viamão	AI	3.9	4.1	4.2	4.5	4.7	5.1	5.1
	AF	3.2	3.3	3.3	3.3	3.2	3.8	3.8

Fonte : IDEB/ INEP (2018)



Em sua maioria os municípios do Grupo 1 obtiveram resultado satisfatório dos dois primeiros anos de Ideb em que havia meta estipulada, 2007 e 2009, observou-se na continuidade ou uma leve queda nos índices , ou uma melhora nos rendimentos que não foi suficiente para alcançar as projeções.

Considerando que houve doze observações em que haviam uma meta a serem alcançadas para os nove municípios, tem-se que, em um total de 108 observações, os municípios do Grupo 1 obtiveram o resultado desejado em apenas 46 o que representa 42,6%. Sendo assim pode-se dizer que o desempenho destes municípios ficou abaixo do desejado.

Os municípios do Grupo 2 (Tabela 2), por sua vez, apresentaram resultado diferente. Caxias do Sul, por exemplo, atingiu a meta no período de 2007 a 2015, considerando as séries iniciais. Nas séries finais o município não apresentou o mesmo desempenho, atingindo as metas previstas apenas em 2007 e 2009, registrando uma queda no desempenho nos anos seguintes.

**Tabela 2 – Evolução do Índice IDEB nos municípios do GRUPO 2**

		IDEB Observado						
Municípios de outras regiões		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Caxias do Sul	AI	4.5	5.1	5.4	5.7	5.7	6.0	6.0
	AF	4.1	4.3	4.7	4.5	4.5	4.7	4.8
Pelotas	AI	3.8	4.0	4.2	4.5	4.5	4.8	5.1
	AF	3.2	2.9	3.2	3.3	3.4	3.5	*
Santa Maria	AI	4.3	4.4	4.5	5.0	5.5	5.5	5.7
	AF	3.7	3.8	4.0	4.0	4.1	4.2	4.6
Rio Grande	AI	3.3	4.0	4.4	4.8	4.8	5.0	5.2
	AF	3.0	3.2	3.5	3.4	3.3	3.8	4.2
Passo Fundo	AI	4.0	4.4	4.6	4.9	5.3	5.3	5.6
	AF	3.7	3.7	3.8	4.1	4.0	3.9	4.3
Santa Cruz do Sul	AI	4.4	4.9	5.3	5.5	5.8	6.0	6.2
	AF	3.8	3.9	4.1	4.5	4.3	4.4	4.7
Uruguaiana	AI	4.0	4.2	4.6	4.8	5.2	5.3	5.3
	AF	3.4	3.6	3.7	3.8	3.7	4.0	4.2
Bagé	AI	3.5	4.1	4.2	4.8	5.0	5.1	5.4
	AF	3.4	3.5	3.4	3.5	3.3	3.7	4.0
Bento Gonçalves	AI	4.6	5.2	5.3	6.0	6.0	6.2	6.3
	AF	3.9	4.1	4.4	4.5	4.2	4.7	4.7

Fonte : IDEB/ INEP (2018)

No Grupo 2 foi observado um bom desempenho dos estudantes nas séries iniciais, que não se reflete nas séries finais. Do total de municípios, 5 obtiveram médias iguais ou acima do esperado, nos anos observados, seguidos por Caxias

do Sul que atingiu a meta em 5 das 6 observações. De modo geral o Grupo 2 obteve melhores resultados quando comparado ao Grupo 1. Das 108 metas, considerando os 6 anos e os 9 municípios, foram atingidas 61, o que equivale a 56,5% do total de metas para o período.

Em comparação com o Grupo 1 em que 46 metas do total foram atingidas, Grupo 2 obteve desempenho 32% superior. Uma tendência observada em ambos os grupos foi de que o desempenho tende a ser inicialmente bom, atingindo as metas nos primeiros anos no Ideb, e em seguida, o desempenho deixa de progredir conforme esperado apresentando relativas estagnações ou quedas, fato que ocorreu em mais da metade dos municípios.

### CORRELAÇÃO ENTRE OS RECURSOS PÚBLICOS INVESTIDOS E A EVOLUÇÃO DO ÍNDICE IDEB NOS MUNICÍPIOS ESTUDADOS ENTRE 2007 E 2017.

Por meio da coleta de dados, bem como da análise do Indicador de desenvolvimento da educação básica - Ideb, assim como o os recursos do Fundeb destinados aos 18 municípios da amostra, foi possível estimar o repasse de recursos do Fundeb, por aluno matriculado na rede pública de ensino, conforme tabela 3.

Os dados referentes aos recursos destinados a cada município foram coletados dos relatórios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que divulga anualmente o montante de recursos do Fundeb a ser repassado aos estados e municípios e os casos em que haverá necessidade de complementação por parte da União. O montante de recursos destinado a cada município foi dividido pelo numero rematrículas observado em cada ano de referência, para se obter a estimativa de investimento por aluno. Percebe-se uma progressão no valor dos repasses no período observado.

Para correlacionar o investimento por aluno aos resultados no Ideb, utilizou-se a média dos resultados obtidos nas séries iniciais e finais. Com isso, foi possível aplicar a fórmula do Coeficiente Linear entre Variáveis de Pearson. Ele apresenta a intensidade da associação linear que existe entre as variáveis e pode variar entre -1 e +1.

**Tabela 3 – Investimento por aluno Recursos do Fundeb destinados à educação básica nos municípios estudados entre os anos de 2007 a 2017.**

Municípios	Ano de referência					
	2007	2009	2011	2013	2015	2017
ALVORADA	R\$ 1.600,99	R\$1.832,09	R\$ 2.427,06	R\$ 2.933,74	R\$ 3.622,55	R\$ 4.097,78
BAGE	R\$ 1.607,48	R\$1.875,59	R\$ 2.454,45	R\$ 3.035,75	R\$ 3.775,13	R\$ 4.275,84
BENTO GONCALVES	R\$ 1.615,93	R\$1.923,16	R\$ 2.543,60	R\$ 3.050,03	R\$ 3.757,53	R\$ 4.337,67
CACHOEIRINHA	R\$ 1.611,52	R\$1.861,21	R\$ 2.563,36	R\$ 3.083,42	R\$ 3.815,21	R\$ 4.317,84
CANOAS	R\$ 1.603,92	R\$1.847,03	R\$ 2.507,61	R\$ 3.026,52	R\$ 3.756,70	R\$ 4.321,14
CAXIAS DO SUL	R\$ 1.632,70	R\$1.874,54	R\$ 2.472,48	R\$ 2.963,27	R\$ 3.625,56	R\$ 4.212,81
GRAVATAI	R\$ 1.623,36	R\$1.870,94	R\$ 2.475,68	R\$ 3.016,83	R\$ 3.752,07	R\$ 4.270,32
NOVO HAMBURGO	R\$ 1.610,23	R\$1.856,42	R\$ 2.446,49	R\$ 3.045,72	R\$ 3.799,96	R\$ 4.352,18
PASSO FUNDO	R\$ 1.609,48	R\$1.901,30	R\$ 2.514,66	R\$ 3.094,84	R\$ 3.721,63	R\$ 4.175,19
PELOTAS	R\$ 1.646,48	R\$1.897,44	R\$ 2.507,57	R\$ 3.018,79	R\$ 3.655,33	R\$ 4.234,09
PORTO ALEGRE	R\$ 1.647,35	R\$1.943,29	R\$ 2.521,02	R\$ 3.098,67	R\$ 3.838,52	R\$ 4.442,34
RIO GRANDE	R\$ 1.641,49	R\$1.866,46	R\$ 2.479,61	R\$ 2.975,29	R\$ 3.647,68	R\$ 4.226,81
SANTA CRUZ DO SUL	R\$ 1.627,74	R\$1.940,33	R\$ 2.577,82	R\$ 3.126,40	R\$ 3.860,45	R\$ 4.453,48
SANTA MARIA	R\$ 1.633,44	R\$1.878,06	R\$ 2.489,30	R\$ 3.064,03	R\$ 3.759,92	R\$ 4.223,07
SAO LEOPOLDO	R\$ 1.609,69	R\$1.855,69	R\$ 2.498,62	R\$ 3.130,58	R\$ 3.792,68	R\$ 4.148,10
SAPUCAIA DO SUL	R\$ 1.622,62	R\$1.860,85	R\$ 2.457,27	R\$ 2.979,48	R\$ 3.678,09	R\$ 4.160,70
URUGUAIANA	R\$ 1.632,13	R\$1.878,15	R\$ 2.460,00	R\$ 2.929,85	R\$ 3.614,17	R\$ 4.212,50
VIAMAO	R\$ 1.617,13	R\$1.967,86	R\$ 2.513,64	R\$ 2.980,00	R\$ 3.752,28	R\$ 4.238,47

Fonte: Elaborado pelos Autores (2018) dados FNDE

Ao aplicar a fórmula com base nas variáveis escolhidas, podem-se obter valores negativos quando as variáveis tiverem alterações em sentidos opostos, ou positivos, demonstrando que as variáveis se alteram em um mesmo sentido, seja aumentando ou diminuindo. A classificação da correlação pode ser interpretada de acordo com o quadro 2.

**Quadro 2 – Classificação da correlação entre as variáveis**

Valor do Coef. de Cor. (+ ou -)	Interpretação
1	Correlação Perfeita
[1; 0,8]	Correlação Muito Alta
[0,8; 0,6]	Correlação Alta
[0,6; 0,4]	Correlação Moderada
[0,4; 0,2]	Correlação Baixa
[0,2; 0]	Correlação Muito Baixa
0	Correlação Nula

Fonte: Bisquerra, Sarriera, & Martínez.(2004)

Com isto, foi possível verificar o tipo de correlação presente entre o recursos investidos e os resultados obtidos no Ideb presentes nas tabelas 4 e 5. A

tabela 4 evidencia as correlações lineares entre as variáveis de desempenho do Ideb e recursos investidos como “Muito Alta” por estarem entre 0,80 e 1,00. Verifica-se diferentes coeficientes de correlação (C.C.) que ficaram bem próximos variando entre 0,90 e 0,98.

Isso mostra que há uma relação entre a progressão do desempenho médio dos estudantes e os recursos do Fundeb destinados aos municípios do Grupo 1 no período analisado .

**Tabela 4 - Correlação entre recursos destinados e desempenho no Ideb nos municípios do Grupo 1**

Cidades	Ano	2007	2009	2011	2013	2015	2017	C.C.
Alvorada	Ideb.	3,4	3,65	3,85	4,05	4,05	4,25	0,949202
	\$	R\$1.600,99	R\$1.832,09	R\$2.427,06	R\$2.933,74	R\$3.622,55	R\$4.097,78	
Cachoeirinha	Ideb.	4,1	4,15	4,5	4,65	4,8	4,85	0,975101
	\$	R\$1.611,52	R\$1.861,21	R\$2.563,36	R\$3.083,42	R\$3.815,21	R\$4.317,84	
Canoas	Ideb.	3,65	4	4,2	4,35	4,45	4,55	0,934704
	\$	R\$1.603,92	R\$1.847,03	R\$2.507,61	R\$3.026,52	R\$3.756,70	R\$4.321,14	
Gravataí	Ideb.	4	4,1	4,35	4,25	4,55	4,75	0,95828
	\$	R\$1.623,36	R\$1.870,94	R\$2.475,68	R\$3.016,83	R\$3.752,07	R\$4.270,32	
Novo Hamburgo	Ideb.	4,25	4,3	4,65	4,7	4,8	5,15	0,964974
	\$	R\$1.610,23	R\$1.856,42	R\$2.446,49	R\$3.045,72	R\$3.799,96	R\$4.352,18	
Porto Alegre	Ideb.	3,75	3,9	4	4,15	4,2	4,4	0,981134
	\$	R\$1.647,35	R\$1.943,29	R\$2.521,02	R\$3.098,67	R\$3.838,52	R\$4.442,34	
Sapucaia do Sul	Ideb.	4	4,35	4,6	4,55	4,9	5,1	0,956091
	\$	R\$1.622,62	R\$1.860,85	R\$2.457,27	R\$2.979,48	R\$3.678,09	R\$4.160,70	
São Leopoldo	Ideb.	3,85	4,3	4,3	4,5	4,55	4,75	0,907888
	\$	R\$1.609,69	R\$1.855,69	R\$2.498,62	R\$3.130,58	R\$3.792,68	R\$4.148,10	
Viamão	Ideb.	3,7	3,75	3,9	3,95	4,45	4,45	0,966488
	\$	R\$1.617,13	R\$1.967,86	R\$2.513,64	R\$2.980,00	R\$3.752,28	R\$4.238,47	

Fonte: Elaborado pelos Autores (2018)

Isto pode se justificar em razão de que embora o desempenho dos municípios nas séries iniciais e finais tenha apresentado diferentes tendências, na média, pode-se observar uma progressão contínua do índice que acompanhou a evolução orçamentária do Fundeb.

Com isto tem-se que, uma correlação positiva entre estas variáveis mostra que, a medida que aumenta o aporte de recursos, a tendência é que o desempenho médio observado também aumente. Se faz importante lembrar que a correlação não exprime uma relação de causa e efeito, sendo assim, com o maior aporte de recursos, há a possibilidade do aumento do desempenho dos estudantes.

Ao analisar a tabela 5, a exemplo do que ocorreu anteriormente, fica evidenciado que a correlação linear entre as variáveis pesquisadas caracteriza-se como “Muito Alta”, por apresentar resultados entre 0,80 e 1,00. Para os 9 municípios da amostra observou-se uma correlação positiva muito forte, com resultados que ficaram entre 0,91 e 0,98.

**Tabela 5 - Correlação entre recursos destinados e desempenho no Ideb nos municípios do Grupo 2**

Cidades	Ano	2007	2009	2011	2013	2015	2017	C.C.
Caxias do Sul	Ideb.	4,7	5,05	5,1	5,1	5,35	5,4	0,910996778
	\$	R\$1.632,70	R\$1.874,54	R\$2.472,48	R\$2.963,27	R\$3.625,56	R\$4.212,81	
Pelotas	Ideb.	3,45	3,7	3,9	3,95	4,15	5,1	0,913799864
	\$	R\$1.646,48	R\$1.897,44	R\$2.507,57	R\$3.018,79	R\$3.655,33	R\$4.234,09	
Santa Maria	Ideb.	4,1	4,25	4,5	4,8	4,85	5,15	0,983089822
	\$	R\$1.633,44	R\$1.878,06	R\$2.489,30	R\$3.064,03	R\$3.759,92	R\$4.223,07	
Rio Grande	Ideb.	3,6	3,95	4,1	4,05	4,4	4,7	0,950595047
	\$	R\$1.641,49	R\$1.866,46	R\$2.479,61	R\$2.975,29	R\$3.647,68	R\$4.226,81	
Passo Fundo	Ideb.	4,05	4,2	4,5	4,65	4,6	4,95	0,950507194
	\$	R\$1.609,48	R\$1.901,30	R\$2.514,66	R\$3.094,84	R\$3.721,63	R\$4.175,19	
Santa Cruz do Sul	Ideb.	4,4	4,7	5	5,05	5,2	5,45	0,962448632
	\$	R\$1.627,74	R\$1.940,33	R\$2.577,82	R\$3.126,40	R\$3.860,45	R\$4.453,48	
Uruguaiana	Ideb.	3,9	4,15	4,3	4,45	4,65	4,75	0,976961666
	\$	R\$1.632,13	R\$1.878,15	R\$2.460,00	R\$2.929,85	R\$3.614,17	R\$4.212,50	
Bagé	Ideb.	3,8	3,8	4,15	4,15	4,4	4,7	0,973684841
	\$	R\$1.607,48	R\$1.875,59	R\$2.454,45	R\$3.035,75	R\$3.775,13	R\$4.275,84	
Bento Gonçalves	Ideb.	4,65	4,85	5,25	5,1	5,45	5,5	0,93289382
	\$	R\$1.615,93	R\$1.923,16	R\$2.543,60	R\$3.050,03	R\$3.757,53	R\$4.337,67	

Fonte: Elaborado pelos Autores (2018)

Embora ambos os grupos tenham apresentado diferentes desempenhos no Ideb, tendo o Grupo 2 se destacado principalmente no alcance as metas estipuladas para os anos iniciais no ensino fundamental, ambos os grupos apresentaram coeficientes de correlação próximos, indicando que com uma maior aplicação de recursos é possível que o desempenho destes municípios no Ideb aumente.

Se faz importante considerar aqui os fatores inerentes a realidade de cada município e de cada espaço escolar, que impactam diretamente no desempenho observado. Entre eles estão a gestão dos recursos realizada pelos municípios que repassam os materiais, recursos, insumos necessários a execução das práticas educativas.

O investimento dos recursos precisa ser pensado de modo que possam ser utilizados para não fiquem ociosos, ou na contratação de profissionais que não

possuem um espaço adequado para atuar, então a simples destinação de recursos, não resulta necessariamente na melhoria da qualidade do ensino.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou compreender como investimento em políticas públicas na área da educação impacta o desempenho discente? A partir da análise do desempenho dos municípios deste estudo, foi possível verificar que, principalmente no Grupo 1, formado pelos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, o desempenho foi compatível com as metas estimadas apresentando crescimento nos anos de 2007 e 2009, porém para os anos seguintes a evolução do desempenho dos estudantes não acompanhou as metas para os anos seguintes. O grupo 2, obteve desempenho superior, considerando que foram atingidas mais metas em comparação ao Grupo 1, principalmente se tratando dos anos iniciais do ensino fundamental, onde 5 dos 9 municípios obtiveram índices iguais ou superiores as metas estimadas.

Os resultados evidenciaram que existe correlação positiva muito alta entre os recursos investidos e o desempenho observado para os municípios das amostras dos dois grupos. Sendo assim, a medida que aumenta o aporte de recursos, a tendência é que o desempenho médio observado também aumente. O fato de haver correlação não exprime uma relação de causa e efeito, sendo assim, com o maior aporte de recursos, há a possibilidade do aumento do desempenho dos estudantes.

É importante conhecer o investimento realizado por aluno pelos municípios, pois assim pode-se perceber se as políticas educacionais adotadas estão adequadas ao desenvolvimento da educação de qualidade e a prioridade dada à educação em termos financeiros. Cabe ao Estado a garantia do direito à educação de qualidade. Essa garantia está fixada na Constituição Federal de 1988 em seu artigo sexto e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, como também no Plano Nacional de Educação e no Plano de Desenvolvimento da Educação.

A gestão desses recursos e dos sistemas educacionais deve estar fundamentadas pelo princípio da gestão democrática, de modo a incentivar e fortalecer os colegiados para decisões sobre a educação. A gestão financeira,

nesse caso, é decisiva, conforme podemos observar, para que o padrão de qualidade seja atendido.

A principal limitação desta pesquisa encontra-se no fato de que ao focar sua análise no desempenho médio dos indicadores educacionais, não se torna possível examinar a dispersão dos resultados. Sendo assim, mesmo que regiões, na média, tenham bons resultados pode haver Índices muito baixos, ou muito altos que evidenciam a disparidade da qualidade do ensino, e que não são desejáveis quando se busca estabelecer políticas educacionais de qualidade, capazes de contribuir com a formação de cidadãos autônomos.

Estudos relacionados a mesma linha de pesquisa podem ser desenvolvidos de modo a complementar os resultados aqui apresentados, tais como, estudar a relação entre os recursos investidos e o desempenho em instituições públicas e privadas. Avaliar como as práticas nos diferentes espaços educativos afetam o desempenho discente, tendo como base uma amostra de municípios que possuam aporte financeiro similar, porém desempenhos distintos, buscando identificar quais as variáveis influenciam o processo de aprendizagem.

A meta 20 do PNE prevê a ampliação do investimento público em educação para 7% do PIB Nacional até 2019 e 10% até 2024; porém aumentar a quantia investida por aluno sem a adequada adoção de efetivos mecanismos de fiscalização, controle e qualificação da gestão escolar, poderá ter como resultado um aumento da desigualdade educacional, fazendo com que alguns municípios que investem tenham progresso na qualidade da educação, verificado por seus indicadores, enquanto outros decresçam ou não consigam progredir, com o mesmo aporte de recursos devido a ausência ou ineficácia de planejamento e gestão adequados.

Por esse motivo se faz cada vez mais importante a articulação das políticas educacionais, e a busca pela cooperação entre os entes federados para o enfrentamento das dificuldades presentes em cada município ao executar suas ações, planos e políticas na área de educação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Arendt, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Tradução de Mauro W. Barbosa, 7. ed., São Paulo: Perspectiva, 2013.
- Ball, Stephen J. & MAINARDES, Jefferson. (Org.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

- Bisqueria, R., Sarriera, J.C. & Martínez, F. **Introdução à estatística: enfoque informático com o pacote estatístico SPSS**. Porto Alegre: Artmed, 2004. 255 p.
- Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996.
- Brasil. Constituição (1988). EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias.. In: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- Brasil. Constituição (1988). EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias... In: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 set. 2001. Seção 1E, p. 39-40.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 out. 2009, Seção 1, p. 17.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. Planejando a próxima década. Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: MEC, 2014
- Carvalho, J.M. **Cidadania no Brasil**; o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- Christophe, Micheline et al. **EDUCAÇÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS**: Como saber o que funciona em Educação. Brasília: Instituto Alfa e Beto, 2015. Disponível em: <[http://www.alfaebeto.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Instituto-Alfa-e-Beto\\_EBE\\_2015.pdf](http://www.alfaebeto.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Instituto-Alfa-e-Beto_EBE_2015.pdf)>. Acesso em: 25 jun. 2015.
- Creswell, John W.. **Projeto de Pesquisa**: Métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 296 p.
- Cury, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, [s.l.], n. 116, p.245-262, jul. 2002. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0100-15742002000200010>.
- Cury, Carlos Roberto Jamil A educação básica como direito. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v.38,n.134, mai./ago.2008.
- Cury, Carlos Roberto Jamil Sistema Nacional de Educação: desafios para uma educação igualitária e federativa. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol.29, n.105, set./dez. 2008.
- Dourado, Luiz Fernandes. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 124, p.761-785, set. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-73302013000300007>.
- Esping-Andersen, G. As Três Economias Políticas do Welfare State. **Revista Lua Nova**, n. 24, setembro, 1991.
- Gil, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. SP: Atlas, 2002.
- Gohn, Maria da Glória. 1995. História dos movimentos sociais e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Loyola.



- Höfling, Eloísa de Mattos. **Estado e Políticas (Públicas) Sociais**. Cadernos Cedes. Políticas Públicas e Educação, n. 55, 2001.
- Horta, J S B Direito a educação e obrigatoriedade escolar. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 104, p.5-34, jul. 1998.
- Inep. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Demonstrativo de MDE**. 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/demonstrativo-de-mde>>. Acesso em: 10 jun. 2018.
- Inep, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira **Investimentos Públicos em Educação**. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/estatisticas-gastoseducacao> >. Acesso em 13 de novembro de 2018.
- Inep. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Dados e informações Educacionais**. 2007. Disponível em: < [www.IDEB.INEP.gov.br](http://www.IDEB.INEP.gov.br)>. Acesso em: 14 . nov 2018.
- Kozak, Marcin. “What is strong correlation?”. *Teaching Statistics*, .2009
- Lakatos, Eva Maria & Marconi, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- Lima, Marcelo. O direito à educação no Brasil. **Revista On Line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 9, n. 1, p.1-14, dez. 2010. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9279/6156>>. Acesso em: 10 jun. 2018.
- Martins, Paulo de Sena. O financiamento da educação básica como política pública. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 26, n. 3, p.497-514, set. 2010.
- Marshall, T. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- Mead, L. M. “**Public Policy: Vision, Potential, Limits**”, Policy Currents, Fevereiro: 1-4. 1995
- Moore, David S., ***The Basic Practice of Statistics***. New York, Freeman, 2007.
- Reymao, Ana Elizabeth & Cebolão, Karla Azevedo. AMARTYA SEN E O DIREITO À EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO. **Revista de Direito Sociais e Políticas Públicas**, [s.l.], v. 3, n. 2, p.88-104, 3 dez. 2017. Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI.<http://dx.doi.org/10.26668/indexlawjournals/2525-9881/2017.v3i2.2520>.
- Sen , Amartya **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doninelli Mendes – São Paulo: Companhia das Letras, 2000
- Sen Amartya **Desigualdade reexaminada**. Tradução e apresentação de Ricardo Doninelli Mendes – 3ª ed.- Rio de Janeiro: Record, 2012.
- Silva, Maria Abádia. **Intervenção e consentimento: a política educacional do Banco Mundial**. Campinas, SP: Autores Associados, Fapesp, 2002.
- Stanton, Jeffrey M., “Galton, Pearson, and the peas: A brief history of linear regression for statistics instructors”. *Journal of Statistical Education*, 9,3., 2001.

